

Salvador, 26 de Setembro de 2016

Ao
Secretario Petróleo e Gás Natural
Ministério de Minas e Energia
Sr. Marcio Felix

No intuito de contribuir para os objetivos da iniciativa "**Gás para crescer**", sob coordenação deste ministério, apresentamos as seguintes contribuições:

1) A inclusão entre os **itens prioritários** elencados pelo MME/ANP/EPE a questão referente a exploração e produção de gás natural onshore, fatores determinantes e fundamentais para o crescimento do setor.

Dentre as sugestões para inclusão do E&P temos a seguintes considerações

- Ações no sentido de modificar e adequar o atual contrato de concessão/ regulação para refletir a realidade do onshore, uma vez que o atual contrato tem as mesmas exigências do E&P offshore águas profundas.

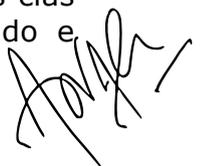
Um dos fatores principais que torna o gás onshore Americano competitivo no mercado nacional, via GNL, é a leve legislação regulatória/ambiental, adotando medidas similares poderemos ter o gás onshore produzido no Brasil, a preços ainda menores além de contribuir com a segurança energética e o desenvolvimento da indústria nacional.

- Legislação Ambiental que reflita os impactos/ riscos da exploração e produção, e ao mesmo tempo permita o desenvolvimento e crescimento da atividade proporcionando um preço competitivo da molécula de gás.

As atividades de E&P são fundamentais para a manutenção, continuidade e crescimento do fornecimento de gás natural. Dentre estas atividades estão novas tecnologias como o fraturamento hidráulico, já amplamente utilizada em outros países, que se apresenta como uma importante ferramenta para viabilização e melhoria da produtividade de poços de produção. A proibição do uso desta tecnologia bem como até mesmo da estimulação convencional (utilizada no Brasil desde muitos anos) configura uma barreira a novos investimentos no setor de E&P onshore, voltado exclusivamente para a produção de gás natural.

2) Como proposta adicional ao item **Estímulo à harmonização entre as regulações estaduais e federal**, acrescentamos o seguinte:

- Afim de evitar o conflito de interesses, hoje existente, entre as cias distribuidoras de gás, com participação estatal e o Estado regulador, apontamos a necessidade de se estabelecer de forma clara e transparente critérios para a determinação de tarifas de distribuição/movimentação cobrados hoje pelas cias de distribuição estaduais. As tarifas devem remunerar o capital investido e



custo de O&M.

Outrossim, renovamos nossos votos de sucesso ao programa e nos colocamos a disposição qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Anabal Santos Jr.
Secretário Executivo – ABPIP

C/C:

Sr. Luiz Augusto Barroso - Presidente da EPE;

Sr. José Gutman - Diretor da ANP;

Sra. Symone Araujo – DPG/MME

Sr. Edmar de Almeida – UFRJ